



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Suspensão	3
Pregão	3
Comunicados	4
Convocação	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Editais	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	5
Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC	5
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Classificação	6
Homologação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.678, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Ficam estabelecidas, por este Decreto, as atribuições dos Secretários Municipais no âmbito dos processos de licitações e contratações administrativas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Além das atribuições previstas em lei, compete aos Secretários Municipais:

I - assinar os editais de licitação, autorizar a instauração, incluindo os para registros de preços e autorizar a sua publicação e o início da fase de seleção de fornecedor;

II - ratificar as respostas do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação às impugnações ao edital;

III - adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório, em ato único;

IV - assinar os contratos e as atas de registro de preços;

V - julgar recursos administrativos, inclusive contra decisão de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar;

VI - designar fiscais e gestores de contratos e de atas de registro de preços;

VII - revogar ou anular a licitação.

VIII - registrar a intenção de registro de preços e dar publicidade aos demais órgãos e entidades;

IX - conduzir e autorizar a contratação direta;

X - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e sua disponibilização aos órgãos participantes;

XI - autorizar ou rejeitar solicitações de novos fornecedores para o ingresso na ata de registro de preços;

XII - cancelar o registro de fornecedor;

XIII - conduzir os procedimentos para atualização do preço registrado;

XIV - aplicar as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, garantida a ampla defesa e o contraditório; e

XV - providenciar o registro, no Portal Nacional de Contratações Públicas, das sanções aplicadas.

§ 1º Nos casos de objetos de uso específico, a instrução da fase preparatória será realizada pela Secretaria demandante.

§ 2º As sanções referentes ao descumprimento da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de contratação realizada por órgão participante que não seja do Município de São José do Rio Pardo, serão aplicadas pelo próprio órgão participante.

Art. 2º. Fica revogado o §3º do artigo 11 do Decreto nº 7.576, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Inexigibilidade nº 92/2023 - A presidente da Comissão de Contratação designada pela Portaria 18.822 de 21 de fevereiro de 2024 comunicou a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Inexigibilidade nº 92/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, aos classificados do mês de junho de 2024:

32) JOSE OSVALDO CAPITELLI EPP - Item 04 (Protocolo nº 4242 de 10/06/2024), conforme valores referente a tabela abaixo:

Item 1 - Máquinas pesadas - Valor por hora trabalhada R\$ 279,66

Item 2 - Caminhões/ônibus e micro-ônibus - Valor por hora R\$ 152,66

Item 3 - Motocicleta e moto - Valor por hora trabalhada R\$ 79,33

Item 4 - Caminhonete/van - Valor por hora trabalhada R\$ 133,40

Item 5 - Veículos leves de passeio - Valor por hora trabalhada R\$ 101,70

Diante do exposto acima, nós abaixo relacionados **HOMOLOGAMOS** o objeto aos profissionais, pelos valores conforme descritos na tabela acima, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 25 de junho de 2024.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão social

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal da Educação

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 3 de 10

Secretária Municipal de Saúde
Érica Bertelli Penha
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Marcos de Martini

Secretário Municipal de Gestão Pública
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Nelson Perdigão

Prefeito Municipal
Márcio Callegari Zanetti

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos na plataforma, conforme solicita o item 10.6 do edital "Os recursos deverão ser encaminhados em campo obrigatório do sistema, não sendo aceitos os recursos encaminhados em outra forma", e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, eu Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o item 01 do objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando Ambulâncias de suporte avançado UTI móvel Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, e Ambulâncias de suporte básico Tipo B, com enfermagem e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como **HOMOLOGO** o item 01 da licitação à Medic Car Serviços em UTI Móvel Ltda Me, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUILÔMETROS RODADOS EM ABULÂNCIA UTI TIPO D (com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes).	KM	20.000	R\$ 11,36	R\$ 227.200,00

O item abaixo foi fracassado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QNT.
2	QUILÔMETROS RODADOS EM ABULÂNCIA SIMPLES TIPO B (com, enfermagem e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes).	KM	6.000

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o

feito com formalização do instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão de Contratação, nomeados pela portaria nº 18.822 de 21 de fevereiro de 2024, comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da **Inexigibilidade nº 104/2023** - Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizador/Regulador, Auditor, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica de acordo o Termo de Referência, ao licitante **MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 28.414.437/0001-90**, representado por Luis Carlos Montanheiro, interessado em se credenciar para a especialidade de **Ortopedia** no valor de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** por hora trabalhada, e eu, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o objeto à licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

Suspensão

Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de Seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e suas secretarias, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e atendimento à demanda das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, após a análise das amostras dos itens 09 e 10, fica agendada a data de retomada da sessão, para o dia **27 de junho de 2024 às 09:00 horas**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 4 de 10

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 3 de julho de 2024, às 10h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1267, de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre prorrogação das inscrições de Processo Seletivo 001-2024

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instabilidade observada na plataforma de inscrições para o Processo Seletivo 001-2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar as inscrições do Processo Seletivo 001-2024 para até o dia 26 de junho de 2024 às 20h;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1268, de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre férias de funcionários administrativos

Artigo 1º - Definir período de férias dos servidores desta IES, conforme tabela abaixo:

Servidor	Período
Ana Maria Xavier Feltran	01/07/2024 até 30/07/2024
Carlos Donizete De Marque	10/07/2024 até 19/07/2024
Gláucia Maria Marquiti Octaviano	22/07/2024 até 05/08/2024 26/08/2024 até 09/09/2024
Juliana Cristina Santos do Carmo	15/07/2024 até 13/08/2024
Márcio Brusamolino Viana	15/07/2024 até 29/07/2024
Márcio Eduardo da Silva Tardelli	10/07/2024 até 24/07/2024 15 dias em outubro 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1269, de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre horário de funcionamento de 08/07/2024 até 26/07/2024 - Recesso Escolar

Artigo 1º - Definir o horário de funcionamento de 08/07/2024 até 26/07/2024, das 13h às 19h, para todos os setores;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Editais

EDITAL DE REMATRÍCULAS

A Professora Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 5 de 10

Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha - ISEEC, usando de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas de **08/07/2024 a 21/07/2024**, as matrículas dos cursos de licenciaturas e bacharelados abaixo indicados, para o **2º período letivo de 2024. O aluno que não efetivar a matrícula neste período, terá de 22/07/2024 a 31/07/2024 para requerê-la fora do prazo estipulado no Edital, na secretaria desta Instituição.**

Cursos:

ADMINISTRAÇÃO.....	4º semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA	2º semestre
HISTÓRIA	4º e 6º semestres
PEDAGOGIA.....	2º,4º semestres
BIOMEDICINA (bacharelado).....	2º,4º, 6º semestres

Alunos para cumprir Dependências de cursos ativos.

OBSERVAÇÕES: * HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA REMATRÍCULA FORA DO PRAZO DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 13h00 ÀS 19h00. * HAVERÁ O DESCONTO NA REMATRÍCULA, SE O ALUNO EFETIVAR O PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO DO BOLETO (DIA 12 DO MÊS DE JULHO DE 2024) * Para efetivação das matrículas o aluno deverá efetuar o pagamento do boleto do mês de JULHO de 2024 até o dia 21/07/2024, que estará disponível automaticamente de 08/07/2024 até 21/07/2024 na “Área do aluno” (PROESC) de todos os alunos que não tiverem mais de 3 reprovações no último semestre e não constar pendências na tesouraria. Após o dia 21/07/2024, o aluno deverá solicitar a matrícula presencialmente na secretaria da Instituição, até 31/07/2024.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

Profa. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane

Diretora Acadêmica

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA FACULDADE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 1 de julho de 2024, às 13:30h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2 – Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024.

Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC

CONVOCAÇÃO - CONDEPHAC

O Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a reunião ordinária do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC, que será realizada no dia 01/07/2024, segunda-feira, às 14h00, nas dependências do Centro de Memória Rio-Pardense, no Centro Cultural Ítalo-brasileiro.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 6 de 10

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP**, no Estado de São Paulo por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	LUCAS JOSÉ DE SOUZA	20295	72,50	Não	37,50	35,00	27/10/1982	Não
2	INGRID BADIA BORGES	20254	70,00	Não	35,00	35,00	15/04/1996	Não
3	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GUERINO	20129	67,50	Não	30,00	37,50	24/08/2004	Não
4	JOÃO VITOR QUEIROZ ESCOCHI	20144	67,50	Não	25,00	42,50	29/04/2002	Não
5	ROSA HELENA FERIAN	20012	65,00	Não	27,50	37,50	20/02/1972	Não
6	EMANUELI DE ASSIS EVANGELISTA	20348	65,00	Não	25,00	40,00	08/03/2006	Não
7	JOAO PAULO CASSUCCI DOS SANTOS	20313	62,50	Não	27,50	35,00	25/01/1999	Não
8	MARTA ROBERTA PIMENTA DE SOUZA RODRIGUES	20228	60,00	Não	35,00	25,00	02/08/1980	Não
9	CRISTIANE VIANA DE OLIVEIRA	20141	60,00	Não	32,50	27,50	15/07/1978	Não
10	PEDRO GUILHERME DIAS GONCALVES	20345	60,00	Não	32,50	27,50	03/04/1990	Não
11	MARCELO JORDÃO MARQUES	20096	57,50	Não	30,00	27,50	28/09/1971	Não
12	GABRIEL SCOQUI FLORIANO	20131	57,50	Não	30,00	27,50	28/10/2003	Não
13	TAIS DE CASSIA GONÇALVES DE BRITO	20003	57,50	Não	27,50	30,00	09/12/1994	Não
14	JULIANA CRISTINA DE PAIVA	20027	57,50	Não	25,00	32,50	29/05/1978	Não
15	RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA	20319	57,50	Não	22,50	35,00	17/06/1998	Não
16	GABRIEL RIBEIRO DAL BON	20234	57,50	Não	17,50	40,00	11/10/2005	Não
17	ALINE LYESSA SILVÉRIO	20044	55,00	Não	40,00	15,00	21/09/1997	Não
18	JAQUELINE FERNANDA CRUZ CAPITELLI	20251	55,00	Não	35,00	20,00	22/09/1997	Não
19	STEFANY VARSONE MACULAN	20356	55,00	Não	32,50	22,50	17/01/1993	Não
20	ERICA DE CÁSSIA SILVA PAULINO	20321	55,00	Não	32,50	22,50	23/02/1993	Não
21	WALACE LUIS BAGGIO	20114	55,00	Não	27,50	27,50	22/09/1972	Não
22	MAINARA APARECIDA MAIERU	20244	55,00	Não	27,50	27,50	11/10/1999	Não
23	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	20202	52,50	Não	32,50	20,00	15/12/1989	Não
24	MATHEUS RAMOS SOUZA	20229	52,50	Não	30,00	22,50	11/06/1997	Não
25	ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES	20332	52,50	Não	27,50	25,00	19/12/1991	Não
26	JOÃO GABRIEL ALVES SOARES	20154	52,50	Não	27,50	25,00	04/08/2003	Não
27	GUILHERME SILVA SCHIAVON	20286	52,50	Não	25,00	27,50	31/08/1997	Não
28	GUSTAVO NASCIMENTO PAEZ PICARETA	20230	52,50	Não	25,00	27,50	09/03/1998	Não
29	MARCELY CAMARGO	20278	52,50	Não	25,00	27,50	20/01/2004	Não
30	PRISCILA CRISTINA DE CARVALHO	20172	50,00	Não	27,50	22,50	20/12/1976	Não
31	ADRIANA ROBERTA MARTINS DARIN DA SILVA	20111	50,00	Não	27,50	22,50	06/10/1983	Não
32	ROBSON DE SOUSA DESSIMONE	20341	50,00	Não	27,50	22,50	13/07/1991	Não
33	GABRIELA PARRA VICENTE	20298	50,00	Não	27,50	22,50	30/08/1993	Não
34	ANDREA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	20020	50,00	Não	25,00	25,00	22/08/1989	Não
35	EDILENE ROMÃO MOREIRA	20354	50,00	Não	25,00	25,00	05/06/1992	Não
36	LETICIA DARIN MOLINA	20304	50,00	Não	25,00	25,00	11/01/1994	Não
37	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	20219	50,00	Não	25,00	25,00	29/11/2002	Não
38	JOSE PAULO DE AGUIAR JUNIOR	20019	47,50	Não	27,50	20,00	19/10/2001	Não
39	ANA CAROLINA BARBOSA TRENTO	20034	47,50	Não	25,00	22,50	25/07/1994	Não
40	SABRINA GARCIA RAQUEL DE CAMPOS	20174	47,50	Não	25,00	22,50	19/08/1996	Não
41	AMANDA PIRES CALCAGNI CENCI	20340	47,50	Não	22,50	25,00	21/06/1981	Não
42	MONIQUE MANGABEIRO DE OLIVEIRA MACHADO	20337	47,50	Não	22,50	25,00	27/03/1999	Não
43	MILENA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	20314	47,50	Não	22,50	25,00	22/04/1999	Não
44	JULIANO DE MARTINI SANTIAGO	20138	47,50	Não	22,50	25,00	18/07/2003	Não
45	HELENA BEATRIZ RIBEIRO VERGILIO CARDOZO	20366	47,50	Não	20,00	27,50	25/03/1967	Não
46	CAMILA DE FARIA TRINCA	20137	47,50	Não	20,00	27,50	20/12/2001	Não
47	MOISÉS AMARO EUZÉBIO	20128	45,00	Não	30,00	15,00	26/11/1980	Sim
48	MARIA THERESA DA SILVA LINO	20209	45,00	Não	27,50	17,50	15/03/2006	Não
49	MARILISA PAIVA CANO DE REZENDE	20325	45,00	Não	22,50	22,50	24/10/1988	Não
50	DAIANE CORSO CONSTANTE CARVALHO	20175	45,00	Não	22,50	22,50	04/03/1991	Não
51	JOSIMEIRE TIAGO MAXIMIANO	20058	45,00	Não	22,50	22,50	30/12/1995	Não
52	GIOVANNA LESSA DOS SANTOS	20330	45,00	Não	17,50	27,50	12/05/2006	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 7 de 10

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



AUXILIAR ADMINISTRATIVO				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
53	GISELI ALICE DE SOUZA	20005	42,50	Não	30,00	12,50	24/03/1986	Não
54	MARIA TERESA ALEXANDRE DA COSTA	20097	42,50	Não	25,00	17,50	04/06/1997	Não
55	ALEXANDRA MARIA BARRETTO INARELI	20331	42,50	Não	22,50	20,00	01/09/1967	Não
56	LUCAS VIEIRA LUCATELLI	20098	42,50	Não	20,00	22,50	20/09/1999	Não
57	TIAGO ROBERTO DA SILVA CALCAGNOTO	20126	40,00	Não	20,00	20,00	22/05/1992	Não
58	LARISSA LÚCIO DOS SANTOS	20261	40,00	Não	20,00	20,00	15/09/2000	Não
59	TAMIRIS ROSA MODESTO MAZIERO	20246	40,00	Não	17,50	22,50	22/07/1992	Não
60	ANA CAROLINA POLI DE MORAES	20265	40,00	Não	17,50	22,50	31/08/1998	Não
61	ANDERSON PINHEIRO CASARINI	20368	37,50	Não	27,50	10,00	14/11/1985	Não
62	IZABELLA GIULIANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA	20028	37,50	Não	25,00	12,50	23/10/2005	Não
63	ANNELISE MARGARETH GONÇALEZ TARDELI	20026	37,50	Não	20,00	17,50	25/03/1984	Não
64	LAIRA LETICIA ANTONIO	20056	37,50	Não	20,00	17,50	18/12/1990	Não
65	IGOR GABRIEL REAL DE ARAUJO	20275	37,50	Não	20,00	17,50	29/10/1999	Não
66	VANESSA CRISTINA SILVA EUSÉBIO	20257	37,50	Não	17,50	20,00	17/08/1998	Não
67	LAURA SCHIAVON LOPES GIL	20309	37,50	Não	17,50	20,00	17/07/2000	Não
68	MAILA DE OLIVEIRA FARIA DOS REIS	20166	35,00	Não	27,50	7,50	16/01/1998	Não
69	ANA CAROLINA FREITAS FIGUEIREDO	20291	35,00	Não	27,50	7,50	17/01/2005	Não
70	ANGELA CATIA COELHO	20292	35,00	Não	25,00	10,00	04/01/1978	Não
71	MATHEUS SILVA CUEVAS	20195	35,00	Não	22,50	12,50	13/03/2006	Não
72	ELAINE CRISTINA VICENTE	20306	35,00	Não	20,00	15,00	09/01/1982	Não
73	SANDRA DONIZETI DA SILVA SILVEIRA	20036	35,00	Não	15,00	20,00	07/02/1971	Não
74	TALITA SCARANO QUIRINO	20159	35,00	Não	15,00	20,00	06/11/1989	Não
75	KIMBERLY SOUZA CRUZ	20105	35,00	Não	12,50	22,50	10/01/1997	Não
76	GIOVANA ALVES FERNANDES DE LIMA	20220	32,50	Não	17,50	15,00	27/06/1999	Não
77	LEANDRO RODRIGO RUSSO	20302	30,00	Não	20,00	10,00	09/11/1985	Não
78	MAIARA BORGES ALVES	20080	30,00	Não	17,50	12,50	12/06/1990	Não
79	JAINE MODESTO MARIANO	20264	30,00	Não	17,50	12,50	20/05/2000	Não
80	THAINÁ DA SILVA MENDES SANSIGOLO	20158	30,00	Não	15,00	15,00	21/03/2005	Não
81	AMANDA MARTINS DOMINGOS	20208	27,50	Não	22,50	5,00	16/05/1986	Não

AUXILIAR GERAL				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	EDSON LUCIANO	20103	100,00	Não	0,00	100,00	19/10/1970	Não
2	ANDERSON ALVES DA SILVA SANTOS	20338	96,67	Não	0,00	96,67	16/11/1993	Não
3	MARCOS ROBERTO IOTTI	20284	93,33	Não	0,00	93,33	04/02/1974	Não
4	JOAO DUVA NETO	20169	93,33	Não	0,00	93,33	23/06/1987	Não
5	NAIARA RODRIGUES BALLICO	20049	93,33	Não	0,00	93,33	19/02/1991	Não
6	CRISTIANE CALCAGNI	20042	90,00	Não	0,00	90,00	06/01/1978	Não
7	LUCIANE DA SILVA	20130	90,00	Não	0,00	90,00	06/11/1983	Não
8	ANA CLÁUDIA DE MELO ROSA PEREIRA DA SILVA	20113	90,00	Não	0,00	90,00	05/03/1989	Não
9	PRISCILA ROBERTA DE MELO	20007	90,00	Não	0,00	90,00	06/11/1991	Não
10	LUIZ FERNANDO COLLI JUNIOR	20250	86,67	Não	0,00	86,67	10/06/1987	Não
11	ALESSANDRA CRISTINA MARTINS DA SILVA	20142	83,33	Não	0,00	83,33	20/04/1981	Não
12	WAGNER DOS SANTOS	20062	83,33	Não	0,00	83,33	13/12/1981	Não
13	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	20237	83,33	Não	0,00	83,33	30/11/1994	Não
14	ANA LETICIA COELHO DA SILVA	20055	83,33	Não	0,00	83,33	13/12/1994	Não
15	APARECIDA FERNANDA DE MELO ROSA	20296	80,00	Não	0,00	80,00	08/03/1990	Não
16	ELIANA MARIA BARBON DE FARIA LEANDRO	20227	76,67	Não	0,00	76,67	27/06/1976	Não
17	JENIFER MODESTO MARIANO	20186	76,67	Não	0,00	76,67	21/11/1994	Não
18	ANANDA BALESTRA SILVÉRIO	20148	73,33	Não	0,00	73,33	20/02/1997	Não
19	RODRIGO AUGUSTO DE BRITO	20243	70,00	Não	0,00	70,00	05/04/1985	Não
20	ERICA CRISTINA RIBEIRO COSTA	20300	70,00	Não	0,00	70,00	08/01/1997	Não
21	HONÓRIA THEREZINHA GOUBO ALVES MOREIRA	20153	66,67	Não	0,00	66,67	06/08/1980	Não
22	LEONARDO NUNES DOS SANTOS	20054	66,67	Não	0,00	66,67	10/09/1997	Não
23	GABRIEL RODRIGUES SILVA FERREIRA	20136	66,67	Não	0,00	66,67	05/10/2001	Não
24	RENATA MARCELA DE OLIVEIRA	20303	63,33	Não	0,00	63,33	19/07/1997	Não
25	JOEDIR ALVES DA SILVA	20352	50,00	Não	0,00	50,00	20/01/1972	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 8 de 10

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



CALCETEIRO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	OLIVER ALVES FERREIRA DA SILVA	20339	185,00	95,00	Não	26,67	63,33	10/06/2001	Não
2	CARLOS HENRIQUE FELISBERTO DE SOUZA	20046	181,67	95,00	Não	26,67	60,00	28/01/2000	Não

ENCANADOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	JOELSSON MODESTO MARIANO	20075	168,33	95,00	Não	16,67	56,67	16/09/1991	Não

MOTORISTA PROFISSIONAL				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	JOÃO PAULO GUTIERRES	20122	96,67	Não	33,33	63,33	01/06/1988	Não
2	MATEUS ALEXANDRE BARBOSA CATALANO	20041	93,33	Não	33,33	60,00	08/03/1975	Não
3	MARCIO RENAN OLIVEIRA GIMENES	20018	86,67	Não	30,00	56,67	27/07/1970	Não
4	ERICK ROBERTO CONCEIÇÃO	20073	80,00	Não	33,33	46,67	18/12/1984	Não
5	ROSELI MARCELINO	20182	80,00	Não	30,00	50,00	19/11/1972	Não
6	MATEUS MOREIRA BATISTA	20072	73,33	Não	33,33	40,00	01/11/1981	Não
7	ERINEU BERTI NETO	20359	66,67	Não	20,00	46,67	13/11/1969	Não
8	MURILO LIMA DA SILVA	20100	50,00	Não	23,33	26,67	13/09/1983	Não
9	VALDEIR DONIZETTE DE PAULA	20143	36,67	Não	6,67	30,00	03/05/1970	Não

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	EDMILSON DE ANDRADE COELHO	20116	166,67	100,00	Não	20,00	46,67	15/08/1979	Não

OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	JOÃO MANOEL PEREIRA	20031	76,67	Não	0,00	76,67	26/06/1976	Não
2	BENEDITO CARLOS PASSARELLI	20226	73,33	Não	0,00	73,33	12/05/1972	Não

PEDREIRO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	VINÍCIUS GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA	20133	180,00	90,00	Não	0,00	90,00	07/06/2000	Não
2	RAFAEL VIEIRA SOARES	20224	156,67	100,00	Não	0,00	56,67	18/01/1983	Não

PEDREIRO/SEPULTADOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	VALMIR DONIZETE MARTINELLI	20061	163,33	100,00	Não	0,00	63,33	20/01/1970	Não
2	VANDECI OLIVEIRA SILVA	20011	155,00	95,00	Não	0,00	60,00	25/08/1984	Não

PINTOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	DANIEL DE PAULA FERREIRA	20290	176,67	100,00	Não	30,00	46,67	12/11/1979	Não
2	LUIS PAULO DA SILVA SOUZA	20315	176,67	100,00	Não	26,67	50,00	12/09/1988	Não
3	LEONARDO BARRETTO INARELI MIRANDA	20317	165,00	95,00	Não	23,33	46,67	23/09/1992	Não
4	WAGNER BORSATTO DALLA TORRE	20272	158,33	95,00	Não	23,33	40,00	02/06/1982	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 9 de 10

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



SERRALHEIRO/ SOLDADOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	PAULO ROBERTO DA FONSECA	20112	170,00	100,00	Não	0,00	70,00	24/11/1982	Não

SERVENTE DE PEDREIRO				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	MARCOS CÉSAR FERREIRA	20236	83,33	Não	0,00	83,33	24/12/1975	Não
2	BENEDITO CARLOS ANTONIO	20059	73,33	Não	0,00	73,33	10/09/1966	Não
3	JUAN PABLO JUNQUEIRA	20273	50,00	Não	0,00	50,00	18/09/2003	Não
4	GUILHERME SILVA BALDO	20205	33,33	Não	0,00	33,33	24/07/1984	Não

SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA EXTERNA				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	DIONATHAN FERNANDO DE LIMA CARUSO	20346	66,67	Não	0,00	66,67	03/03/2000	Não
2	ELISANETE ALVES FERREIRA DA SILVA	20335	63.33	Não	0.00	63.33	14/11/1980	Não

TRABALHADOR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	JOAO DUVA NETO	20170	86,67	Não	0,00	86,67	23/06/1987	Não
2	SAULO MELO BRANDÃO BRUZOLATO	20367	76,67	Não	0,00	76,67	02/10/1990	Não

TRATORISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ANDRE FERREIRA	20140	160,00	90,00	Não	20,00	50,00	15/09/1978	Não
2	VINÍCIUS GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA	20134	133,33	70,00	Não	13,33	50,00	07/06/2000	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / NPP = NOTA PROVA PRÁTICA / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	MOISÉS AMARO EUZÉBIO	20128	45,00	Não	30,00	15,00	26/11/1980	Sim

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

São José do Rio Pardo, 25 julho de 2024.

FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO
Diretor Presidente da COMDERP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1357

Página 10 de 10

Homologação

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR GERAL, CALCETEIRO, ENCANADOR, MOTORISTA PROFISSIONAL, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL, PEDREIRO, PEDREIRO/SEPULTADOR, PINTOR, SERRALHEIRO/ SOLDADOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA EXTERNA, TRABALHADOR PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e TRATORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, com publicação da classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano a critério da COMDERP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024.

FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO
Diretor Presidente da COMDERP